



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 071 /2019.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que seja feito a limpeza das margens do Rio Guandu, no Distrito de Fazenda Guandu.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores do distrito, uma vez que há mato e lixo acumulado nas margens do rio, o que prejudica o fluxo de água e propicia enchentes em dias de chuva, além do surgimento de ratos e insetos e, conseqüentemente, a transmissão de doenças. A limpeza do rio é, portanto, uma medida que visa dar mais segurança e qualidade de vida para a população desse Distrito.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente naquele Distrito, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 08 de agosto de 2019.

TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO

Vereador